



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
33	1290141010	SÓNIA ISABEL DE ALMEIDA MANATA	172418 - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
198	6330277982	ANA DANIELA SILVA OLIVEIRA	150873 - Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	EXT	17	TEMPORÁRIO	
217	1123738785	RUI LUIS DE ALMEIDA FERREIRA E SANTOS	151865 - Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
341	3635540684	SUSANA RAQUEL RIBEIRO MAIA DIAS	150897 - Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde	EXT	9	TEMPORÁRIO	
430	6362712552	ALEXANDRE MARQUES PIMENTEL	120297 - Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche	EXT	C	TEMPORÁRIO	
442	3633172432	JOSÉ ALBERTO BRANDÃO SEARA XAVIER DE ARAÚJO	170185 - Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
476	9447738818	ANABELA ALVES LOPES AFONSO ROMÃO PINTO	150538 - Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	EXT	17	TEMPORÁRIO	
516	5767116547	CÁTIA SOFIA LOPES DE FREITAS BORGES	171116 - Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).